



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PT	MT	CG	CE	NOTA FINAL	RESULTADO
1	001028	FERNANDA JABS	23/12/1988	0,90	0,20	0,60	5,60	7,30	APROVADO
2	001051	SONIA MARIA LEAL	22/11/1963	0,60	0,00	1,20	4,80	6,60	APROVADO
3	001038	MARLI LEAL	17/10/1966	0,90	0,20	0,60	3,20	4,90	APROVADO
4	001052	LENI SCHLESSER DE OLIVEIRA	11/01/1964	0,30	0,00	1,20	2,80	4,30	APROVADO
5	001029	MARLY APARECIDA SEIDE	25/01/1956	0,30	0,20	0,30	1,60	2,40	REPROVADO
NÃO COMPARECEU	001069	LAURITA FERREIRA	23/09/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPROVADO

CARGO: AGENTE LEGISLATIVO

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PT	MT	CG	CE	NOTA FINAL	RESULTADO
1	001036	THELMO RAPHAEL ROTHBARTH DECKER	04/06/1976	0,30	0,80	0,90	4,00	6,00	APROVADO
2	001073	VITOR FERNADES	10/11/1980	0,30	0,60	0,90	4,00	5,80	APROVADO
3	001024	MEIRE ELIS COELHO	31/03/1990	0,60	0,60	0,90	3,60	5,70	APROVADO
4	001004	GILVANIA PORTO	27/04/1974	0,90	0,80	0,60	2,80	5,10	APROVADO
5	001039	DANILO SIMONI	12/10/1992	0,90	1,00	0,30	2,80	5,00	APROVADO
6	001037	SARA PRISCILA RAMOS BECKER	20/01/1984	0,90	0,20	0,60	3,20	4,90	APROVADO
7	001062	LUCAS PEZZOTI SIEVERDT	07/01/1996	0,30	1,00	0,90	2,40	4,60	APROVADO
8	001041	ADIR TIBES GRANEMANN	12/06/1971	0,30	0,40	0,60	3,20	4,50	APROVADO
9	001059	THAYANE A. J. ALMEIDA	25/05/1989	0,90	0,40	0,60	2,40	4,30	APROVADO
10	001026	DANIELA DARCELI MARCELINO	12/06/1986	0,30	0,40	0,60	2,00	3,30	REPROVADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

11	001054	REGIANE DALMOLIN WALTRICK	27/01/1995	0,60	0,40	0,30	2,00		3,30	REPROVADO
12	001027	TAISE JOELMA DA ROSA	16/09/1984	0,30	0,60	0,30	1,60		2,80	REPROVADO
13	001017	BEATRIZ KRUGER	23/01/1996	0,30	0,20	0,60	1,60		2,70	REPROVADO
14	001074	RAMON WOLNIEWICZ	30/05/1993	0,60	0,40	0,90	0,40		2,30	REPROVADO
15	001050	NISSELENE MENDES	19/11/1982	0,90	0,40	0,00	0,80		2,10	REPROVADO
NÃO COMPARECEU	001030	LEONARDO JOSE ANTUNES	30/11/1988	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	REPROVADO
NÃO COMPARECEU	001067	MARIA APARECIDA VENTURI	26/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	REPROVADO
NÃO COMPARECEU	001060	BEATRIZ FREITAS BOEIRA	31/12/1993	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	REPROVADO

CARGO: CONTADOR

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PT	MT	CG	CE		NOTA FINAL	RESULTADO
1	001033	LUANA LUCHTEMBERG	26/06/1989	1.20	1.00	0.90	4.00		7.10	APROVADO
2	001001	DAYANA FERNANDES DA SILVA	26/06/1989	1.20	0.80	1.20	3.20		6.40	APROVADO
3	001007	VANESSA EYERKAUFER	01/05/1991	0.30	0.80	0.60	4.00		5.70	APROVADO
4	001061	BRUNA DANIELI FEIFAREK	12/01/1990	0.60	0.80	0.60	3.20		5.20	APROVADO
NÃO COMPARECEU	001055	ZULNEI LUCHTENBERG	31/12/1969	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	REPROVADO
NÃO COMPARECEU	001035	ARACELI RODRIGUES	11/03/1980	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	REPROVADO
NÃO COMPARECEU	001025	DANIELA LEMONHA	13/07/1988	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	REPROVADO
NÃO COMPARECEU	001064	ALINE ROSSA	22/03/1993	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	REPROVADO

Legendas: **CE** = Nota obtida em Conhecimentos Específicos do Cargo; **PT** = Nota obtida em Língua Portuguesa; **MT** = Nota obtida em Matemática; **CG** = Nota obtida em Conhecimentos Gerais; e **NOTA FINAL** = Nota Final do candidato,

A admissão dos candidatos aprovados obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final, estabelecida neste Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

A admissão dar-se-á através de ato oficial e os admitidos terão 30 (trinta) dias para tomarem posse do cargo junto ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara de Vereadores, bem como, para apresentarem os documentos, habilitações e exames clínicos e complementares.

Caso o candidato admitido para assumir o cargo não preencha os requisitos para a posse, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, a Administração do Poder Legislativo de Trombudo Central convocará o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo.

Na hipótese de desistência do candidato, notificado para tomar posse do cargo, o mesmo deverá assinar declaração desistindo da vaga.

O candidato convocado pode requerer a sua reclassificação, passando para o último lugar da listagem do cargo em que está classificado.

O requerimento de reclassificação deverá conter justificativa expressando quais os motivos que levaram o candidato a tal decisão, e deverá ser entregue à Câmara de Vereadores de Trombudo Central em até 05 (cinco) dias corridos após a convocação.

Uma vez aceita a reclassificação será de caráter definitivo e não poderá ser cancelada pelo candidato, seja qual for o motivo alegado.

O prazo de validade do Concurso Público n.º 001/2013 será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

Trombudo Central (SC), 14 de fevereiro de 2014.

EDSON LUIZ MORAES
Presidente da Câmara